PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

CÓPIA

Oficio nº 289/2022/SEJUR-Leg
P.A nº - 10080/2022

Cubatão, 01 de agosto de 2022.

Ref: Indicação nº 929/2022 - Vereador: SÉRGIO AUGUSTO SANTANA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga
Mat: 24125/8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AO ILMO SR.
JEFERSON DA SILVA
SUPERINTENDENTE
CMT – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PROTOCOLO
Nº 1704
DATA 04/08/22
CMT - Companhia Municipal de Trânsito
Protocolo recebido com ressalva
Autorizado o encaminhamento para análise